



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de telha de aluzinco, com serviços de instalação em estrutura de ferro existente na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A reforma na cobertura do toldo existente na entrada do prédio da Câmara de Vereadores visa cobrir o trajeto da entrada principal até áreas de acesso, garantindo que o público e os próprios vereadores possam se deslocar com mais segurança e conforto, especialmente em dias de chuva. Além disso a reforma da instalação avariada pode contribuir para a organização e o bem-estar do espaço público ao redor da Câmara, demonstrando um cuidado com a infraestrutura e o atendimento à comunidade.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Fornecimento de telha de aluzinco, com serviços de instalação em estrutura de ferro existente, conforme especificações na tabela abaixo.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 Para a aquisição está previsto para ser realizada na modalidade Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 14.133/21.

4- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR

4.1 Descrição e quantidade de item a ser adquirido:

Item	Quantidade	un	Descrição Detalhada	Valor unitário	Valor total
01	01	un	Chapa de aluzinco, com acessórios, medindo 4,6 m de comprimento e 2,20 m de largura, com curvatura. Serviço de troca do toldo em policarbonato (avariado) e instalação do novo em aluzinco, na estrutura de ferro existente.	2.125,25	2.125,25

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Compõem a estimativa de preço a busca de valores praticados por fornecedores, pesquisas no PNCP e nota fiscal gaúcha.

6– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

6.1 Não há parcelamento, visto que trata-se fornecimento e serviços com execução imediata.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes .

8 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO

8.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

PROJETO ATIVIDADE: 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

RUBRICA: 12

9– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 A execução contratual, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela Câmara de Vereadores.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse ETP.

12- GARANTIA

12.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

13 – PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo para entrega dos itens e prestação dos serviços será imediato de acordo com pedido feito pela Câmara.

13.2 A realização do serviço e a entrega do material deverá ser efetuada na sede da empresa CONTRATANTE.

14 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS

14.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 07 de outubro de 2025.


Luciane Machado
Agente contratação


Jairo de Lima Charão
Presidente